



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da 17ª Reunião Extraordinária

2º Período da Terceira Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Décima Sétima (17ª) Sessão Extraordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás convocada em Plenário pelo Presidente durante a Sessão Ordinária do dia 05/12/2023. Às vinte (20) horas do dia vinte e um (21) de Dezembro do ano Dois Mil e Vinte e Três (2023) reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP que oficiou ao 2º Secretário a conferência dos parlamentares presentes: Bancada do PP: Alonso de Miranda Filho (Vice-Presidente); Bancada do UNIÃO: Geazi Lamunier Leão, Hélio Adão Teixeira Borges e Júlio César Pereira da Conceição (2º Secretário); Bancada do PDT: Kleber de Almeida Lopes e Luzia Luiz da Silva Sevilha; Bancada do PT: Maria Rosely Cavalcante; Bancada do REPUBLICANOS: Renê Tavares de Sousa (1º Secretário). Em ato contínuo, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o Vereador Júnior Alonso no Evangelho de Lucas 2:14-20. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da Sessão anterior, que posteriormente submetida em votação simbólica, foi aprovada. PAUTA DO DIA: ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Segunda Discussão e Votação da



Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº003/2023, datado de 07/11/2023 que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências”. Pela ordem, a Vereadora Professora Rosely fez pedido de vista à matéria ora apresentada conforme se encontra no Requerimento nº 12/2023 de autoria da Vereadora, protocolado nesta Casa neste dia sob o nº 147/2023, o qual versa também sobre realização de audiência pública com os servidores públicos municipais. O pedido de vista foi submetido em apreciação plenária e NEGADO pela maioria com os votos contrários dos vereadores Júnior Alonso, Júlio da Laranja, Renê Tavares, Luzia Sevilha e Cabo Jazi. Sendo assim passou à discussão do Projeto em tela: Usou da palavra a Vereadora Professora Rosely para explicar que essa matéria propõe a revogação da Lei Complementar nº 006/2006, lei esta que versa sobre vários direitos dos servidores, assim, a aprovação desse projeto sem ajuste prejudica o servidor. Em aparte, o vereador Kleber Sebinho que parabenizou a vereadora combativa defendendo a classe trabalhadora. Demonstrou tristeza pela rejeição do pedido de vista apesar de reconhecer a soberania do Plenário. Por fim propôs uma emenda que mantenha os direitos dos servidores já concursados, garantindo que a revogação da LC 006/2006 seja feita apenas a partir do próximo concurso. A oradora continuou listando divergências na matéria como a tabela de remuneração dos fiscais que aumenta o salário de alguns e diminui o de outros. Entre



outras observações feitas pela Vereadora. Em votação nominal: APROVADO, registrando os votos contrários do Vereador Kleber Sebinho e Vereadora Professora Rosely e abstenção do Vereador Hélin de Xará e Eva; 2) Segunda Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº004/2023, datado de 07/11/2023, de autoria da Chefe do Executivo que “Cria cargos de Professor de Educação Física, Professor de Português, Professor de Inglês, Professor de Libras, Professor de Matemática e Altera a Lei Complementar nº007/2009, de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências”. Em Discussão: A Vereadora Professora Rosely citou o pedido de vista feito por ela também a esse PLC através do Requerimento nº 13/2023, protocolado hoje nesta Casa sob o número 148/2023, pois nessa matéria há vários itens que ela discorda, entre eles a revogação da Lei Complementar nº 13/2017, que cria cargo de monitor de Apoio à Inclusão ferindo assim o direito das crianças que necessitam de atendimento especial. Outro ponto observado foi a não criação de cargos de professores de outras disciplinas como geografia, história, etc. entrou com pedido de emenda com a criação de vagas para essas disciplinas. Por fim lamentou que o art. 5º do PLC em pauta retira direitos de futuros servidores ao retirar gratificação. Após, o senhor Presidente suspendeu a sessão para confecção da emenda solicitada pela vereadora e encaminhamento à CJL para análise. De volta aos trabalhos, o vereador Kleber Sebinho solicitou que a emenda fosse substituída por um requerimento. A autora da



emenda concordou visto que lhe foi informado que tal emenda seria inconstitucional por onerar o executivo. Assim sendo passou à Votação nominal do item 2) da pauta: APROVADO pela maioria, registrando o voto contrário de Vereadora Professora Rosely; 3) Segunda Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº005/2023, , de autoria da Chefe do Executivo Municipal, datado de 07/11/2023 que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da prefeitura Municipal e dá outras providências”. Em Discussão: O vereador Júnior Alonso solicitou a confecção de Emenda Modificativa ao PLC 005/2023 no art. 44 pois fere lei federal. O senhor Presidente acatou o pedido de emenda e suspendeu a sessão mais uma vez. Retomando os trabalhos, o senhor Presidente fez a leitura do Parecer nº 040/2023, da CJL manifestando sobre a constitucionalidade da Emenda Modificativa nº 002/2023, de autoria do Vereador Júnior Alonso ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023. Pela ordem, a Vereadora Professora Rosely fez questionamentos em relação à lei citada na emenda. Feitos os esclarecimentos, em seguida o vereador Kleber Sebinho questionou a autoria da emenda pois em reunião mais cedo a questão foi abordada pela Vereadora Professora Rosely. A Vereadora afirmou que não apresentou a referida emenda por conta de mal-entendido mas acata a autoria do Colega Júnior Alonso. A emenda modificativa nº 002/2023 foi submetida em votação nominal: O vereador Cabo Jazi justificou o seu voto favorável lembrando que nenhum projeto que chega a esta Casa



pode ferir a legislação federal. Resultado da votação: APROVADA por unanimidade a emenda. Passou então à discussão do PLC 05/23. A Vereadora Professora Rosely destacou que ao mesmo tempo que o PLC cita valorização da carreira, tira a carreira do servidor entre outras observações. Em votação nominal APROVADO por unanimidade ; 4) Segunda Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº006/2023, de autoria da Chefe do Executivo, datado de 07/11/2023 que “Fixa Data Base e dispõe sobre o Índice de Revisão dos Vencimentos dos agentes políticos e dos servidores públicos municipais, ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo, na forma que especifica e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade; 5) Segunda Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 30/11/2023 de autoria da Mesa Diretora que “Reajusta o salário do cargo em comissão de Chefe da Sessão de Controle Interno da Câmara de vereadores de Alvorada do Norte – GO, de que menciona a Resolução de Mesa Diretora de nº015/2015, define índice de correção salarial, e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade; 6) Segunda Discussão e Votação da Redação Final das seguintes matérias de autoria do vereador Júnior Alonso: a) PLO 18/2023 que “Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel Bráulio Cançado Flores, oficial superior do Corpo



de Bombeiros Militar de Goiás e dá outras providências”; b) PLO nº19/2023 que “Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo senhor, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, senhor Salathyel Gomes Carvalho, digno Comandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade; 7) Segunda Discussão e Votação da Redação Final das seguintes matérias legislativas de autoria do vereador Kleber Sebinho: a) PLO nº20/2023 que “Concede o Título de Cidadão do Alvoradense ao Ilustríssimo senhor Dr. Lucas Martins do Vale, Médico com atuação no SUS e deputado estadual por Goiás, e dá outras providências”; b) PLO nº 021/23 que “Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo senhor Lucas Pinheiro Brandão Calil, sociólogo empresário e deputado estadual por Goiás, e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADOS por unanimidade; 8) Segunda Discussão e Votação da Redação Final do PLO nº022/2023, de autoria do vereador Weliton Amaral que “Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo senhor Alexandre Baldy Sant’anna Braga, digno Presidente da AGEHAB e ex-ministro do Estado das Cidades, no Comando do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade; 9) Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº003, de 04/12/2023 de autoria do vereador Weliton Amaral que “Dispõe a



outorga da Medalha de Honra ao Mérito: Poder Legislativo Alvoradense do Município de Alvorada do Norte, à Professora licenciada em Química, senhora Terezinha Sevilha Ferreira e dá outras providências”. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade. O senhor Presidente autorizou a extração do autógrafo de lei dos projetos de leis aprovados e posterior envio ao executivo para a devida sanção. E nada mais a tratar declarou encerrada a sessão desejando um Feliz Natal a todos. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada, Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Renê Tavares de Sousa/ 1º Secretário.